

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 009/2026-GAB/IPMB**INFORMAÇÕES DA UNIDADE**

Unidade: Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB	
Departamento/Divisão/Setor: Instituto de Previdência do Município de Breves	
Gestor da Unidade Requisitante: DORALICE CAMARA DE ALMEIDA	Matrícula do Gestor: 00060448
Responsável Técnico: CELESSTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA	Matrícula do Responsável Técnico: 00060411
E-mail Unidade Requisitante: ipmb.breves.pa.gov.br	Telefone Unidade Requisitante: (93) 99121-1284

TIPO DO ITEM

<input type="checkbox"/> Material de consumo	<input type="checkbox"/> Serviço não continuado
<input type="checkbox"/> Material permanente	<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado	<input type="checkbox"/> Obras

1. Descrição da necessidade

1.1. **Contratação de serviço especializado de reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais por intermédio de agência de viagem, destinados a atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves IPMB.** A escolha do transporte aéreo se justifica pela necessidade de providenciar meios ágeis de deslocamento das autoridades e servidores do Instituto de Previdência para cumprimento de suas agendas a serviço do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

1.2. A Administração Pública - IPMB identificou a necessidade recorrente de deslocamento da Presidente, dos Seervidores, e conselheiros do referido instituto para outras localidades, seja para reuniões de interesse da municipalidade, encontros com gestores, participação em eventos, cursos e capacitações. Tais atividades são fundamentais para o desenvolvimento do município, uma vez que há uma constante busca por melhorias através de congressos, cursos, bem como para o fortalecimento das relações intermunicipais e interestaduais, além de melhorar o desempenho nas funções dos servidores.

1.3. Contudo, verificou-se que a gestão das viagens tem sido um desafio devido à falta de uma solução centralizada e especializada na reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas. A ausência dessa estrutura adequada resulta em dificuldades em uma aquisição ágil e eficiente de passagens, podendo comprometer a agenda de compromissos da Presidente ou a participação dos servidores em eventos importantes, bem como gerar despesas excessivas devido à falta de negociação de tarifas favoráveis.

1.4. Portanto, a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas é essencial para suprir essa necessidade. O objetivo é garantir um transporte aéreo eficiente e seguro para a Presidente e servidores públicos do IPMB, possibilitando o cumprimento das demandas administrativas de forma adequada e dentro dos padrões estabelecidos.

1.5. Com a contratação de uma empresa especializada, busca-se resolver os problemas de agilidade na compra de passagens, garantir a centralização e controle das viagens, bem como proporcionar economia de recursos públicos por meio da negociação de tarifas vantajosas. Dessa forma, o Instituto de Previdência do Município de Breves pretende assegurar que os deslocamentos por via aérea ocorram de maneira eficiente, transparente e alinhada com os objetivos institucionais estabelecidos.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual

2.1. A presente contratação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. O objeto está cadastrado como 'SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS', destinada a atender as necessidades de deslocamento oficial do Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. Para a escolha da solução de prestação de serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, são estabelecidos os seguintes requisitos:

3.2. Capacidade Técnica e Experiência Comprovada:

3.3. A empresa contratada deve possuir comprovada experiência na prestação desses serviços, demonstrando capacidade técnica para atender às demandas específicas da Administração Pública Municipal.

3.4. Para participar deste processo de contratação, deverão apresentar-se empresas do ramo de atividade aqui solicitada, e que estão regular no exercício de suas atividades, sem nenhuma pendência com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

Qualificação Profissional:

3.5. A equipe técnica da empresa deve ser composta por profissionais qualificados e experientes na área de agenciamento de viagens, com conhecimento atualizado sobre as melhores práticas e tendências do mercado.

Sustentabilidade e Práticas Ambientais:

3.6. Deve-se dar preferência a empresas que adotem práticas sustentáveis em suas operações para fins de minimização dos impactos ambientais, dessa forma solicita-se que o serviço de fornecimento de bilhetes de passagens se dará sem emissão de papel e devem ser disponibilizados por meio eletrônico.

Garantia de Qualidade e Atendimento:

3.7. A solução proposta deve garantir a qualidade dos serviços prestados, assegurando a disponibilidade de passagens aéreas nos horários e destinos requeridos, além de oferecer um atendimento eficiente e de qualidade aos usuários.

3.8. A empresa deverá disponibilizar para o Instituto meio eficaz de comunicação, permitindo a facilidade quanto a solicitação dos serviços, além de constantemente verificar a execução dos serviços contratados, priorizando a agilidade nas demandas do Instituto de Previdência do Município de Breves.

3.9. A empresa também deverá oferecer disponibilidade de um suporte técnico para resolver possíveis imprevistos que possam ocorrer durante a execução dos serviços prestados.

Garantia de Disponibilidade e Continuidade dos Serviços:

3.10. A empresa contratada deve garantir a disponibilidade e continuidade dos serviços durante toda a vigência do contrato, assegurando que os deslocamentos dos servidores ocorram de forma ininterrupta e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.

4. Levantamento de Mercado

4.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas possíveis de soluções para atender às necessidades da Administração Pública do IPMB quanto à prestação de serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas. Foram adotadas as seguintes medidas:

Consulta a contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas

4.2. Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, visando identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam melhor atender às necessidades do Instituto de Previdência.

4.3. Esta análise permitiu verificar as práticas adotadas por outras instituições e avaliar a aplicabilidade das mesmas no contexto da Administração do Instituto de Previdência.

Emissão de bilhetes de passagens diretamente com as companhias aéreas:

4.4. Para esta alternativa verificou-se que o Instituto de Previdência seria a única responsável pela emissão de bilhetes de passagens aéreas feitas diretamente com as companhias aéreas. Ainda que, essa alternativa oferecesse maior domínio e controle sobre a contratação desse serviço, é possível identificar algumas insuficiências.

4.5. Emitindo bilhetes de passagens diretamente com as companhias aéreas demonstraria que a Administração Pública precisaria lidar diretamente com a com a as etapas complexas para adquirir as passagens aéreas. Sendo assim, ocorreria transtornos para a própria Administração no sentido de precisar focar em solucionar eventuais problemas com possíveis remarcações, pesquisa de preços e emissões de bilhetes.

4.6. Além disso, é evidente que a aquisição direta de passagens aéreas com as companhias não nos garante obter condições proveitosas, uma vez que, no mercado existem agências de viagens especialistas em obter propostas vantajosas através de negociações com as companhias aéreas.

4.7. Dessa forma, verifica-se que a alternativa até aqui apresentada, não representa a solução mais eficaz para a contratação do serviço, pois apesar de ser realizável, pode gerar custos maiores e transtornos para a Administração.

Contratação de uma empresa para gerir todo o procedimento:

4.8. A terceira alternativa apresentada para essa contratação trata-se da contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens – fornecimento de bilhetes de passagens, que seria encarregada de gerenciar todo o processo, correspondendo desde a pesquisa dos preços até a reserva e compra de passagens, além dos demais serviços relacionados ao trâmite para aquisição dos bilhetes. A contratação de uma empresa para gerir o processo, vem como uma opção que possibilita ter o serviço de forma mais ágil e preciso, o instituto conta com a expertise da empresa contratada no ramo, a facilidade e a garantia de obter as melhores alternativas comerciais para tal serviço.

4.9. Ademais, a empresa contratada pode proporcionar a Administração Pública meio eficaz de comunicação, oferecendo um suporte técnico em tempo real, o que possibilitará na solução de possíveis imprevistos que venham ocorrer, bem como mudanças de datas, cancelamento de voos ou qualquer outro suporte que seja necessário.

4.10. É notável que a Administração tende a obter uma gestão mais organizada dos deslocamentos por via aérea com a gestão de serviços feitos por uma empresa especializada, levando em consideração também a economicidade e a agilidade no serviço, sendo assim a alternativa aqui descrita apresenta-se como a mais eficaz e vantajosa.

4.11. Com base nessas medidas, analisando a partir do ponto de vista econômico e operacional, constatou-se que a contratação de uma empresa especializada para gerir o fornecimento de bilhetes de passagens se apresenta como a alternativa mais viável e vantajosa para o Instituto de Previdência. Optando pela gestão de emissão de passagens por uma empresa, garante um serviço mais eficaz, ágil, econômico e seguro.

5. Descrição da Solução como um todo

5.1. A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, destinados a atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves. Esta solução compreende:

Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens:

5.2. A empresa contratada será responsável por realizar reservas de passagens aéreas de forma ágil, eficiente e segura para os servidores públicos municipais, garantindo o transporte aéreo adequado para as viagens oficiais.

5.3. Além da reserva, a empresa também será encarregada de fornecer os bilhetes de passagens aéreas de acordo com os itinerários e horários estabelecidos, assegurando a conformidade com as necessidades da administração municipal. **Garantia de Qualidade e Atendimento:**

5.4. A solução proposta visa garantir a qualidade dos serviços prestados, assegurando a disponibilidade de passagens nos horários e destinos requeridos, bem como oferecer um atendimento eficiente e de qualidade aos usuários.

5.5. A empresa contratada deverá manter um canal de comunicação acessível e eficaz para fornecer suporte e assistência aos servidores em caso de necessidade durante o processo de reserva e viagem.

Exigências Relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica:

5.6. Não são previstas exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, uma vez que os serviços contratados são de natureza pontual e não demandam suporte técnico contínuo após a emissão dos bilhetes de passagens aéreas. **Justificativas Técnica e Econômica da Escolha do Tipo de Solução:**

5.7. A escolha da solução de contratação de uma empresa especializada em agenciamento de viagens se fundamenta na necessidade de garantir um transporte aéreo eficiente e seguro para os servidores públicos municipais, bem como na expertise e experiência técnica das empresas especializadas nesse tipo de serviço.

5.8. Além disso, a contratação desse tipo de solução proporciona maior agilidade na realização das reservas, simplifica os processos administrativos relacionados à gestão de viagens e garante a conformidade com as normas e regulamentos vigentes, contribuindo para a eficiência e transparência na utilização dos recursos públicos.

5.9. Essa solução foi escolhida após análise criteriosa das necessidades da Administração Pública Municipal do IPMB, levando em consideração tanto os aspectos técnicos quanto econômicos envolvidos, visando garantir a eficácia e eficiência na prestação dos serviços de reserva e fornecimento de passagens aéreas.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

6.1. A estimativa de quantidade de passagens aéreas necessárias não pode ser prevista com precisão, devido à flutuação dos preços das passagens, que variam em função de diversos fatores, como:

6.1.1. Data da emissão: Os preços podem mudar conforme a proximidade da data de embarque, com valores mais altos para passagens compradas em cima da hora.

6.1.2. Disponibilidade de voos: A quantidade e a frequência dos voos podem ser limitadas, especialmente em períodos de alta demanda, como feriados e férias escolares.

6.1.3. Mudanças na demanda: A necessidade de passagens aéreas pode variar ao longo do tempo, dependendo de convocações, eventos, treinamentos ou outros fatores imprevistos.

6.1.4. Mudanças nos custos de combustível e política de preços das companhias aéreas: Esses fatores externos podem impactar significativamente os preços das passagens.

6.2. Em virtude disso, será adotado um processo contínuo de acompanhamento da demanda, com o planejamento e a contratação de passagens conforme a necessidade, sempre buscando garantir a melhor relação custo-benefício para a administração pública, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência.

6.3. Devido à natureza variável do serviço, será estabelecido um valor estimado para a contratação, que será revisado periodicamente com base na demanda e nas condições do mercado de transporte aéreo, de forma a garantir o cumprimento do orçamento disponível. O valor final será determinado de acordo com as passagens efetivamente contratadas, observados os critérios de menor preço, melhor condição de embarque e necessidade de remarcações ou cancelamentos.

Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	Qtde
01	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens. Serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, destinados a atender às necessidades da Administração Pública Municipal. Valor reservado para compra das passagens. Este item não será objeto de disputa.	Serviço	01
02	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens. Serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, destinados a atender às necessidades da Administração Pública Municipal. Taxa de Agenciamento.	Serviço	01

7. Estimativa do Valor da Contratação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Tv. Castilho França, nº637 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99226-0910 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

7.1. Para estimar o valor da contratação, reservou-se o montante de **R\$: 62.000,00**. Considerando que os preços das passagens aéreas oscilam de maneira significativa ao longo do ano e que o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, o valor de cada passagem será aquele ofertado pelas companhias aéreas no momento da aquisição dos bilhetes, sendo devido à empresa contratada, a título de remuneração pelos serviços de intermediação, apenas o valor da taxa de transação. Dessa forma, fica claro que a Prefeitura Municipal de Terra Santa não sofrerá qualquer prejuízo decorrente da variação/correção dos valores dos bilhetes.

7.2. Quadro de Itens e Valores:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	V. Unitário	V. Total
01	Passagens aéreas, destinados a atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves. Valor reservado para compra das passagens. Este item não será objeto de disputa.	Serviço	01	R\$: 52.700,00	R\$: 52.700,00
2	Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens. Serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, destinados a atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves. Taxa de Agenciamento.	Porcentagem	15%	R\$:9.300,00	R\$:9.300,00
	Total				R\$:62.000,00

8. Justificativa para o Parcelamento

8.1. Compreende-se que os serviços, que são o objeto desta contratação, estão interligados e devem ser administrados e realizados pela mesma empresa. Caso contrário, isso poderia resultar em uma demanda complexa e desnecessária para os supervisores do contrato. Isso ocorreria porque os serviços perderiam a uniformidade de qualidade, o que poderia até mesmo criar conflitos entre diferentes empresas, caso o escopo fosse dividido em lotes independentes.

9. Contratações Correlatas/Interdependentes

9.1. Após análise do contexto do Instituto de Previdência do Município de Breves, não é necessário realizar contratações adicionais e/ou interdependentes para alcançar os objetivos desta contratação.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

10.1. Levando em consideração o inciso IX do § 1º do Artigo 18 da Lei Federal nº14.133/2021, a contratação de uma empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens aéreas visa alcançar os seguintes resultados:

10.2. **Economicidade:**

10.2.1. Assegurar a economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos, garantindo que os custos associados às viagens oficiais sejam minimizados por meio da negociação de tarifas favoráveis e da otimização dos processos de reserva e fornecimento de passagens aéreas.

10.3. **Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos:**

10.3.1. Proporcionar um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, simplificando os processos administrativos relacionados à gestão de viagens e permitindo que os servidores públicos concentrem seus esforços em suas atividades-fim, além disso espera-se que proporcionando oportunidades de participação em eventos e capacitações, os conhecimentos adquiridos venham resultar em melhorias significativas para a Administração Pública.

10.4. **Efetividade na Execução de Viagens Oficiais:**

10.4.1. Garantir a efetividade na execução das viagens oficiais das autoridades e servidores públicos, assegurando que os deslocamentos ocorram de forma ágil, segura e dentro dos padrões estabelecidos.

10.5. **Desenvolvimento Nacional Sustentável:**

10.5.1. Contribuir para o desenvolvimento nacional sustentável ao priorizar a contratação de empresas que adotem práticas sustentáveis em suas operações, como a redução do uso de papel, o incentivo ao uso de transporte público e a adoção de medidas para minimizar o impacto ambiental das atividades relacionadas ao serviço de agenciamento de viagens.

10.6. Por meio da contratação da empresa especializada, espera-se alcançar esses resultados, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais do Instituto de Previdência do Município de Breves de forma efetiva, eficiente e sustentável.

11. **Providências Prévias ao Contrato**

11.1. Não há necessidade de adequação do ambiente de trabalho dos órgãos vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Breves para a implantação do serviço a ser contratado.

12. **Impactos Ambientais**

12.1. Considerando que foi previsto nesse ETP o serviço acontecerá essencialmente de forma eletrônica, portanto o objeto desse estudo tem pouco ou nenhum impacto ambiental direto.

13. **Viabilidade da Contratação**

13.1. Com base nesse Estudo Técnico Preliminar e tudo o que aqui foi descrito, a equipe responsável de planejamento declara ser viável esta contratação.

13.1.1. Diante do que aqui foi apresentado, nota-se que a **contratação de serviço especializado de reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais por intermédio de agência de viagem, destinados a atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves**, revela-se como a alternativa mais viável e eficaz para atender as necessidades de deslocamento da Presidente e servidores públicos do IPMB, tendo em vista os princípios constantes na Lei 14.133/2021. Tal alternativa garante uma boa utilização do serviço, de forma eficiente e organizada.

13.2. Recomenda-se, portanto, a formalização da contratação, conforme os parâmetros e diretrizes estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, observando-se os princípios da Administração Pública e as normas da Lei nº 14.133/2021.

Breves – PA, 11 de maio de 2026.

CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA
Matrícula nº 00060411 Responsável Técnico

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Matrícula nº 00060448 Presidente IPMB